

PORTARIA N.º 546, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 35 da Lei Complementar n.º 003/1996, e Requerimento protocolado sob n.º 2853, em 11/12/2017,

R E S O L V E

Art. 1.º Exonerar à pedido, à contar do final do expediente do dia 22 de dezembro de 2017, a servidora **Elisabeth Susana Fries**, Matrícula Funcional n.º 1085-5/1, do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador Auxiliar II, Função Zeladora, Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 11 de dezembro de 2017.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO